



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Nº 1371

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Outros atos .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.313/2023 =**

De 03 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre admissão de Professor de Educação Básica II*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Admitir e enquadrar a partir de **06/02/2023**, MEM/DMECES-111/2022, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Ana Flávia Mariano de Sousa Camillo (04ª classificada)**, RG. 48.512.370-8, CPF. 403.660.388-42 e PIS 207.81239.71/5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.314/2023 =**

de 03 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre afastamento de docente.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar de suas funções a partir de **13 de fevereiro de 2023**, conforme Processo Administrativo nº 5823/2023, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111, 2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 40/2023, a docente **Vanessa Cisneiro de Antonio**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - ARTE (2849-0), para atuar no desenvolvimento de atividades inerentes ao Magistério no Setor de Cultura do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.315/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

*Concede Licença sem Remuneração.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de **06 de fevereiro de 2023** - REQ-RH-71/2023, a Licença sem Remuneração da **Sra. Elaine Cristina da Silva Moraes**, do emprego efetivo de **Orientador de Projetos Sociais**, no período compreendido de 06/02/2023 a 05/02/2025 (02 anos), nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.316/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre admissão de Professor de Educação Básica II.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **06/02/2023**, MEM/DMECES-111/2022, para exercer o emprego Efetivo de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo salário por hora/aula, conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 4111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. Ana Flávia Mariano de Sousa Camillo (04ª classificada)**, RG. 48.512.370-8, CPF. 403.660.388-42 e PIS 207.81239.71/5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.317/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5314/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Educação Física**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, Professora **Rafaela Monique Palières de Oliveira (04ª classificada)**, RG nº 41.402.913-6 CPF. 450.992.108-05 e PIS. 210.06255.05/4, em substituição a Professora **Élita Maria Facin**, que se encontra em Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.318/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5320/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II - Matemática**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Mayara Gabriele dos Santos (12ª classificada)**, RG. 52.901.354-X CPF. 499.380.958-10 e PIS. 165.05312.68-5, em substituição a Professora **Eliane Fernanda de Oliveira**, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.319/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5554/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

- **Rosangela dos Santos Vargas de Oliveira (20ª classificada)**, RG. 17.473.194-2 CPF. 111.750.678-90 e PIS. 123.81663.51/9, em substituição a Professora **Elisangela Maria Budin Macari**, que se encontra afastada através do parecer Jurídico PA/INT-42/2023.

- **Naiara Cristiane Cunha Correa (21ª classificada)**, RG. 40.419.060-1 CPF. 365.157.398-26 e PIS. 128.69273.16/0, em substituição a Professora Lucélia Furlaneto de Camargo Bueno, que se encontra afastada através do parecer Jurídico PA/INT-42/2023.

- **Sandra Cristina dos Santos de Pauli (32ª classificada)**, RG. 28.676.551-2 CPF. 250.407.848-05 e PIS. 126.32698.16/4, em substituição a Professora **Adriana de Sousa (matrícula: 3020-1)**, que se encontra afastada pela Diretoria da Educação para apoio técnico/pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.320/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5317/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Infantil**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Anelise de Rissi Muzardo (27ª classificada)**, RG. 41.685.431-X CPF. 363.678.228-28 e PIS. 138.31726.77-8, em substituição a Professora **Maria Aparecida Pastrelo Pregnoatto**, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.321/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5323/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Adriele Tamires Lopes (32ª classificada)**, RG. 48.978.231-0 CPF. 419.224.948-01 e PIS. 202.15876.98/3, em substituição a Professora **Juliana Cristina Bussada Martinello**, que se encontra em Processo de Reabilitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.322/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5323/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de

**Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Adriele Tamires Lopes (32ª classificada)**, RG. 48.978.231-0 CPF. 419.224.948-01 e PIS. 202.15876.98/3, em substituição a Professora **Juliana Cristina Bussada Martinello**, que se encontra em Processo de Reabilitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.323/2023 =**  
de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5784/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Tamires Oliveira da Silva (33ª classificada)**, RG. 48.986.467-3 CPF. 419.055.838-93 e PIS. 202.11513.90/8, em substituição a Professora **Tatiane Felipe Pregnoletto (matrícula: 3519-0)**, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.324/2023 =**  
de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5689/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica I**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Elaine Cristina da Silva Moraes (38ª classificada)**, RG. 45.097.156-9 CPF. 231.510.978-71 e PIS. 209.26063.84/1, em substituição a Professora **Viviane Beatriz Bonatti Gallo (matrícula: 3500-9)**, que se encontra afastada em Licença sem Remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.325/2023 =**  
de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, PA 5687/2023, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Professor de Educação Básica II**, percebendo o salário por hora/aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 001/2021, **Tamires Catarina Rabesco (09ª classificada)**, RG. 47.172.639-4 CPF. 403.334.738-09 e PIS. 202.15877.49/1, em substituição a Professora **Tatiane Felipe Pregnoletto (matrícula: 5455)**, que se encontra afastada junto a Diretoria de Serviço da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.326/2023 =**  
de 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar por prazo determinado, a partir de **06/02/2023**, P.A./INT-640/2022, até cessar a necessidade do pedido ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego **Temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** padrão 116 (cento e dezesseis), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a Sra. **Maria Eduarda Silva de Araújo (13ª classificada)** RG. 62.524.325-0, CPF. 529.530.708-50 e PIS. 203.89550.19/6, para atendimento da determinação judicial do Processo Digital 0000679-42.2022.8.26.0062, mandato nº 062.2022/005304-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.327/2023 =**  
de 06 de fevereiro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. William Gustavo Carlim**, para exercer a função de Gestor da **Dispensa de Licitação nº**

**06/2023, Contrato nº 06/2023** e Processo Administrativo nº 4.901/23, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.328/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Dispensa de Licitação nº 05/2023, Contrato nº 07/2023** e Processo Administrativo nº 4.901/23, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.329/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Dispensa de Licitação nº 09/2023, Contrato nº 08/2023** e Processo Administrativo nº 5.328/23, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.330/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**,

para exercer a função de Gestor da **Dispensa de Licitação nº 10/2023, Contrato nº 09/2023** e Processo Administrativo nº 82.143/23, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**= PORTARIA Nº 10.331/2023 =**

de 06 de fevereiro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Paulo Roberto de Riz**, para exercer a função de Gestor do **Pregão Presencial nº 01/2023, Atas de Registros de Preços nº 01/2023** e Processo Administrativo nº 82.376/2022, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento da Ata em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

.....  
**PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 05/2023**

De 06 de fevereiro de 2023

A Diretoria Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2.042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano de 2023, dos seguintes servidores:

I- Tamires Catarina Rabesco RG: 47.172.639-4

II- Tamires Oliveira da Silva RG: 48.986.467-3

III- Ana Flavia Mariano de Sousa Camillo RG: 48.512.3370-8

**Art. 2º.** Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 06 de fevereiro de 2023

**Maria Luiza da Silva Rodrigues**

Diretora Municipal de Administração

**Abelardo Mauricio Martins Simões Filho**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Outros atos

#### **Concorrência nº 04/2022 - Classificação**

A C.P.L. torna público que, classificou as propostas apresentadas na Concorrência nº 04/2022, objetivando a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município de Bariri, nos Bairros Vila São José, Jardim Maria Luíza I e Jardim Nova Bariri, como seguem:

1º lugar: Dalpino Terraplenagem Ltda, R\$ 2.663.877,25;

2º lugar: NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, R\$ 2.819.866,67;

3º lugar: Total Pav Construção e Locação Eireli, R\$ 3.059.133,60;

4º lugar: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, R\$ 3.095.237,61;

5º lugar: Construtora Axor Ltda, R\$ 3.194.647,77;

6º lugar: Céu Azul Terraplenagem e Pavimentadora Ltda, R\$ 3.396.465,40.

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP